



## JUSTIFICATIVA DE PREÇO E ESCOLHA DE FORNECEDOR

<b>INTERESSADO</b>	MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviário – SEMPTA, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica a escolha do fornecedor tendo em vista a pesquisa de preços realizada entre 3 empresas, onde a cotação da Empresa Inova Certificação Digital LTDA, foi a que apresentou menor preço, sendo a mais vantajosa para Administração Pública.

O valor do fornecimento do serviço é de R\$1.470,00 (Hum mil quatrocentos e setenta reais), referente a Emissão de 01 Certificado Digital A3 modelo E-CNPJ e 03 Certificado Digital A3 modelo E-CPF, para atender as necessidades desta Secretaria.

Verifica-se que o preço ofertado está em conformidade com o praticado no mercado, nesta Cidade de Santarém – Pará.

Ressalta-se que a Empresa apresentou documentação que comprova regularidade jurídica, trabalhista e fiscal, anexa nos autos.

PELO ACIMA EXPOSTO, com fundamento no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RECOMENDAMOS QUE SEJA PROCEDIDA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INOVA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, já mencionada, tendo em vista a hipótese legal que autoriza a dispensa de licitação nessas circunstâncias, salvo melhor juízo.

Santarém, 09 de Fevereiro de 2023.

---

**Orlessandra Amaral Santana**  
Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA  
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS